

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 003/2014
Em, 23 de Dezembro de 2014

**Decreta Ponto Facultativo na Câmara
Municipal de Campina Grande e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o período que compreende os **Festejos Natalinos**, tendo seu feriado em 25 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal os dias 24, 26 e 31 de Dezembro de 2014, exceto para aquelas atividades consideradas essenciais para os serviços desta Casa Legislativa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cabe aos Secretários da Câmara Municipal, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade do disposto no caput deste artigo.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 23 de Dezembro de 2014.


Nelson Gomes Filho
Presidente